

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT,


ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E ANEXOS DESTES EDITAIS, MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO.

PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João XXIII, 828, Sala 01, Poção, Cuiabá-MT., e-mail: pauliniconstrucoes@gmail.com, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.155.687/0001-22, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Bruno Paulini de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 11103450 SEJSP/MT e do CPF nº 861.338.531-15, tempestivamente, com fulcro no item "I", letra "a", do artigo 109 da Lei 8666/93, vem à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor seu **recurso administrativo**, após recebimento de e-mail desta comissão nos informando sobre decisão da Ilma PREFEITA, onde fomos inabilitados após uma diligência referente ao Alvará de Localização e Funcionamento.

PAULINI CONSTRUÇÕES
Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615
FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22


PREF. MUN.
FLS. 609
RUB. 1

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, apresentando, a seguir, suas razões de recurso.

I – DOS FATOS

Conforme previsto no Edital da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, deu-se início ao processo licitatório já mencionado com o credenciamento das Empresas interessadas, bem como de seus representantes, e entrega dos envelopes contendo os Documentos de **Habilitação e Propostas de Preços**.

Após credenciamento dos representantes presentes, abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, bem como análise de tais documentos pelas Licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação colheu os apontamentos dos presentes e declarou todos os participantes habilitado e abriu prazo para recursos administrativo.

No dia 10 de fevereiro de 2020, fomos informados por e-mail da comissão de licitações desta Prefeitura que após diligencia, foi declarado pela Autoridade Superior a anulação da decisão da comissão de licitação e conseqüentemente nova decisão, fomos os únicos inabilitados em função de apresentação de Alvara vencido do ano de 2019.

Inconformada com a decisão, a **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI**, ora **RECORRENTE**, passa a apresentar suas razões de recursos, que o faz nos seguintes termos, buscando a reforma da decisão.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA PRETENDIDA

Para que seja garantida a livre concorrência em igualdade de direitos na licitação em questão, promovendo a real justiça inerente aos atos públicos, esta Comissão Permanente de Licitação deverá rever sua decisão acima

PAULINI CONSTRUÇÕES
Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
Bairro: Poção - Culabá - MT CEP: 78.0015-615
FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22

PREF. MUN.

FLS. 610

RUB. 5



PAULINI CONSTRUÇÕES

mencionada, declarando a **RECORRENTE habilitada à próxima fase do certame**, como será demonstrado com as alegações seguintes.

Após diligencia depois de transcorrido os prazos recursais, a Comissão Permanente de Licitação declarou a **RECORRENTE** inabilitada por não ter atendido ao item **5.3.1.7. do edital que exigiu o Alvará de Funcionamento, do município da Licitante.**

Respeitosamente, a decisão da autoridade superior ao declarar nossa empresa inabilitada, após diligencia da comissão de licitações, diligencia está que não observou ou tomou para si o que é de conhecimento de todos os empresários da cidade de Cuiabá-MT (sede da Licitante) que por força de decreto desde 2011 o vencimento e prazo para regularização de Alvará vai até o dia 31/01/2020 e além do mais, nosso representante informou durante a sessão sobre o mesmo, mas por alguma razão esta informação passou despercebida a esta comissão a mesma que realizou a diligencia.

Vejamos abaixo imagem retirado do site da Prefeitura de Cuiabá e link de acesso para conferencia ou nova diligencia do mesmo.

PAULINI CONSTRUÇÕES
Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615
FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22

PREF. MUN.
FIS. 611
RUB. 1

13/02/2020

Contribuintes têm até 31 de janeiro para renovação do Alvará de Funcionamento 2020 :: Prefeitura de Cuiabá



Segunda, 20 de janeiro de 2020, 16h00

ALVARÁ

Contribuintes têm até 31 de janeiro para renovação do Alvará de Funcionamento 2020

A guia está disponível no Portal da Prefeitura de Cuiabá, na aba "Taxas" - "Emissão de Taxas DAM". Após o prazo, o contribuinte está sujeito a multas e encargos.

ANDRESSA SALES

Os proprietários de empresas e prestadores de serviços têm até o dia 31 de janeiro para renovar o Alvará de Funcionamento e Localização 2020. A partir do mês seguinte, os contribuintes que não estiverem em conformidade com a legislação serão notificados e podem ser multados por exercerem suas atribuições irregularmente.

As taxas e o ISSQN anual para renovação de Alvará (Tributos Municipais 2020) foram lançadas com vencimento dia 31/01/2020 para todas as atividades, de acordo com Decreto nº 4959 de 09/11/2010.

A renovação do alvará é feita de forma prática e ágil, sem a necessidade de deslocamento ao Palácio Alencastro. Para emitir o documento do ano vigente, é necessário solicitar a guia de pagamento no site da Prefeitura de Cuiabá, discriminando o tipo de empreendimento (imobiliário, cemitério, lançamentos diversos etc.) e sua respectiva inscrição. Após o pagamento da taxa, o proprietário ou prestador de serviço pode efetuar a impressão da autorização de funcionamento - sem qualquer intervenção intermediária - de qualquer computador. A guia está disponível no Portal da Prefeitura, na aba "Taxas" - "Emissão de Taxas DAM". Após o prazo, o contribuinte está sujeito a multas e encargos.

Em caso de não cumprimento do prazo de emissão referente ao ano de 2020, o empresário será notificado pela Prefeitura e terá o período de 10 dias para apresentar o alvará corretamente.

Cuiabá possui aproximadamente 72 mil empresas cadastradas. Em 2019, mais de 17 mil novas empresas foram abertas.

A Prefeitura também enviou, no mês de dezembro, a guia anual de renovação do documento para todos os contribuintes em seus respectivos comércios. Caso o contribuinte não tenha acesso à internet, pode comparecer ao Centro de Atendimento ao Contribuinte (CIAC), localizado na rua Barão de Melgaço, ao lado da Energisa (antigo Banco Bic).

Mais informações pelo telefone (65) 3645-6111, no horário comercial.

Clique aqui para solicitar a guia.

<http://www.cuiaba.mt.gov.br/imprime.php?cid=21186&sid=36>

diante o exposto acima nossa empresa realmente apresentou o alvará de 2019, mas como a cidade de Cuiabá é populosa, esse decreto sempre ampara todos os estabelecimentos de nossa cidade para renovar até o final do mês de janeiro do ano subsequente conforme Decreto 4959 de 09/11/2010.

Concordamos também que depois de aberto o envelope não se pode anexar nenhum outro documento que deveria estar dentro dos invólucros durante a

PAULINI CONSTRUÇÕES

Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01

Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615

FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22

PREF. MUN.

FLS. 612

RUB. _____



PAULINI CONSTRUÇÕES

sessão assim como foi mencionado e fundamentado por várias vezes na decisão equivocada que nos inabilitou.

Mas mesmo assim preocupados em dar transparência a este certame e para demonstrar a autoridade superior que nossa empresa não possui nenhuma restrição, apresentamos nosso alvará 2020 que poderá ser autenticado pelo próprio site da prefeitura assim como a comissão fez anteriormente com nosso atestado de 2019 apresentado na sessão o qual por força de decreto e seguindo o princípio da legalidade estava dentro de sua validade.

		PREFEITURA DE		Cuiabá		PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ	
Tipo		Ano		Nº Certidão			
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		2019		267801			
CNPJ/CPF		CM		Status do CM			
03155687000122		66485		ATIVO			
Razão Social							
PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME							
Data de Emissão		Status da Certidão		Validação		Protocolo Nº	
14/01/2019		VALIDA ATÉ 31/12/2019		10/02/2020		97864	
							
74739301819362019160134146							

PAULINI CONSTRUÇÕES
Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615
FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22


PREF. MUN.

FLS. 613

RUB. 1



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



88292301819362020110213031

CM

66485

CNPJ/CPF

03.155.687/0001-22

Identificador

311581

Razão Social

PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Nome Fantasia

PAULINI CONSTRUÇÕES

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4221-9/01 - Construção de barragens e represa para geração de energia elétrica
 4290-8/02 - Obras de montagem industrial
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pontas para finalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4250-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 3600-9/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 3703-9/00 - Alvarias relacionadas a emissão de licenças e gestão de redes
 3823-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
 4212-9/00 - Construção de obras de arte especiais
 4213-9/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Localização

Rua JOAO XXIII, PAPA, 828 - DO POÇÃO

Data Abertura Empresa

26/04/1999

Área Utilizada(m²)

60

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data de Inscrição CM

28/06/1999

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

03/02/2020

Inscr. Cad. Imobiliário

01,5,33,039,0049,001

Inscr. Estadual

00131887408

Registro Junta Comercial/MT

51600076531

Reserva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

DICHELIS DA ROSA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CASTANO
CHEFE ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMARTEGO
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

PAULINI CONSTRUÇÕES
 Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
 Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615
 FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22

PREF. MUN.
 FLS. 619
 RUB. 1

Portanto, trazendo todo o exposto à questão discutida, seguindo a dilação de prazo do alvará para a s empresa de Cuiabá e por força do Decreto 4.959 de 09/11/2010, cabe à CPL, somente e necessariamente, reformar sua decisão e fazer valer as regras do instrumento convocatório, habilitando a **RECORRENTE**.

III – DOS PEDIDOS

De acordo com todas as nossas alegações acima explicitadas, vimos requerer o provimento total de nosso Recurso Administrativo, para reformar a decisão desta digna Comissão Permanente de Licitação para:

1º) declarar expressamente a **HABILITAÇÃO** da **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI**, considerando ter atendido todas as exigências do Edital para esta fase habilitatória.

Da mesma forma, lastreados nestas razões recursais, requeremos que o Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Castanheira, caso não se convença da necessidade da reforma acima requerida, faça esta peça subir, devidamente informada, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Tal reforma apresenta-se de suma importância para que não restem indícios suficientes que ensejem futuros problemas a este órgão, bem como se faça a absoluta justiça garantidora dos direitos e deveres de cada ente, seja público ou privado.

PAULINI CONSTRUÇÕES
Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615
FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22


PREF. MUN.
FLS. 65
RUB. 1




PAULINI CONSTRUÇÕES

Em tempo, informamos que o Contrato Social e documentos pessoais do representante da Pessoa Jurídica, que esta subscreve, encontram-se devidamente depositados junto ao processo licitatório em questão.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2020.


PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.155.687/0001-22
PROPRIETÁRIO
BRUNO PAULINI DE SOUZA
CPF nº. 861.338.531-15

PAULINI CONSTRUÇÕES
Rua Papa João XXIII nº 828, sala 01
Bairro: Poção - Cuiabá - MT CEP: 78.0015-615
FONE: (65) 9946-3178 - 9238-8990 / CNPJ: 03.155.687/0001-22

PREF. MUN.

FIS. 616

RUB.